

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202505/0835

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Orgão / Serviço: Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1442,57€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado. Grau 3 de complexidade funcional.

Caracterização do Posto de Trabalho: Funções de apoio técnico inerentes ao funcionamento no Núcleo de Gestão Académica da ESEL, nomeadamente as que se encontram descritas no artigo 20.º do Regulamento Geral de Organização e Funcionamento das Unidades Estruturais de Recursos da ESEL, Despacho n.º 5143/2021, publicado no D.R. n.º 98, 2.ª Série, de 20 de maio.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	1	Polo Calouste Gulbenkian - Avenida Professor Egas Moniz	Lisboa	1600190 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos de Admissão:

- a. Ser trabalhador/a de órgão ou serviço da Administração Pública, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas na carreira/categoria de Técnico Superior;
- b. Ser titular de licenciatura.

Requisitos preferenciais:

- a. Experiência profissional na área para o qual é aberta a mobilidade interna.
- b. Experiência profissional no exercício de funções em instituições de ensino superior.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.esel.pt/>

Contacto: 217913400

Data Publicitação: 2025-05-26

Data Limite: 2025-06-06

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Despacho de 11/03/2025 da Sra. Presidente da ESEL, Professora Doutora Patrícia Silva Pereira.

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1. Por despacho da Sra. Presidente da ESEL, de 11 de março de 2025, faz-se público que a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) pretende recrutar, mediante mobilidade interna na categoria, um (1) trabalhador para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções no Núcleo de Gestão Académica da ESEL, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º e artigo 153.º e da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. 2. Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado. Grau 3 de complexidade funcional. Funções de apoio técnico inerentes ao funcionamento no Núcleo de Gestão Académica da ESEL, nomeadamente as que se encontram descritas no artigo 20.º do Regulamento Geral de Organização e Funcionamento das Unidades Estruturais de Recursos da ESEL, Despacho n.º 5143/2021, publicado no D.R. n.º 98, 2. Série, de 20 de maio, designadamente: i. Assegurar os atos académicos desenvolvidos no âmbito do percurso dos estudantes do 1.º e 2.º ciclo de estudos, da candidatura à emissão do diploma, passando pela matrícula; ii. Emitir de certidões e declarações; iii. Proceder à alteração da modalidade de avaliação; iv. Tratar da relevação de faltas; v. Atribuir estatutos especiais; vi. Efetuar a inscrição em exames de época especial e em data alternativa; vii. Proceder à inscrição em unidades isoladas; viii. Lançar creditações; ix. Proceder ao reconhecimento automático de graus e diplomas estrangeiros; x. Gerir pedidos de mudança de área de especialização/curso; xi. Tratar da prorrogação da entrega dos relatórios estágio, como referência das atividades mais frequentes; xii. Prestar atendimento ao público presencial e telefónico; xiii. Gerir a correspondência eletrónica com os estudantes e com o exterior; xiv. Elaborar estatísticas respeitantes aos estudantes; xv. Organizar e atualizar do arquivo dos processos individuais dos estudantes. 3. Requisitos de Admissão: a. Ser trabalhador/a de órgão ou serviço da Administração Pública, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas na carreira/categoria de Técnico Superior; b. Ser titular de licenciatura. 4. Requisitos preferenciais: a. Experiência profissional na área para o qual é aberta a mobilidade interna. b. Experiência profissional no exercício de funções em instituições de ensino superior. 5. Local de trabalho: Instalações da ESEL, sita em Av. Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa, ou em qualquer um dos seus Polos. 6. Posição remuneratória: em conformidade com o disposto no artigo 153.º da LTFP, no regime de mobilidade na categoria, o/a trabalhador/a será remunerado/a pela posição remuneratória em que se encontra posicionado/a na carreira e categoria de Técnico Superior. 7. Prazo para apresentação de candidatura: O prazo de candidatura será de 10 dias úteis a contar da data da publicação do Aviso na BEP. 8. Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser submetidas através da plataforma de recrutamento da ESEL, disponível em <https://recrutamento.esel.pt/> 9. As candidaturas submetidas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação: a. Curriculum vitae, atualizado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias, a atividade profissional atual, a experiência profissional, formação profissional detida; b. Documento comprovativo das habilitações literárias; c. Declaração emitida pelo serviço de origem onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público, a identificação da carreira/categoria de que o candidato é titular, a descrição das funções exercidas, a avaliação de desempenho dos 2 últimos biénios, posição e nível remuneratórios detidos. 10. Método de seleção: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise do curriculum, complementada com entrevista. 11. O presente aviso será publicitado, de acordo com o disposto no artigo 97.º-A da LTFP, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet da ESEL em <https://recrutamento.esel.pt/>. Lisboa, 22 de maio de 2025, a Vice-Presidente da ESEL, Maria da Graça Melo e Silva.

Observações

Não serão aceites candidaturas que não sejam submetidas através do portal de recrutamento da ESEL, disponível em <https://recrutamento.esel.pt/>
